



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



## DESPACHO

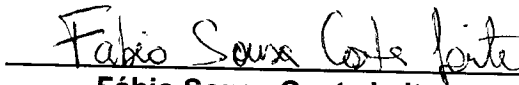
**Ao Sr.**  
**Rodrigo Martins de Sousa**  
Secretário Municipal de Finanças  
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de Empresa para Assessoria Contábil em apoio às atividades do Município de Vargem Grande/MA, para o exercício de 2021.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24 Secretaria Municipal de Finanças  
**PROJETO / ATIVIDADE:** 0124.0412200010.011 Manutenção da Secretaria de Finanças, Planejamento  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica  
**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais  
**FONTE DE RECURSO:** 0100000000 Recursos Ordinários

VARGEM GRANDE – MA, 30 de Dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Fábio Sousa Costa Leite**  
Contador  
CRC/MA 013569/0